

Publicado em Placar
Em 29/10/98



maurama
Márcia Adriane Rodrigues Gama
Assistente de Apoio Técnico I

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n 2335/98.

De 29 de outubro de 1998.

“Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município* e Lei Municipal nº 468, de 06 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Condomínio do “Residencial Araguaia”, sito na quadra ARSE 23, conjunto Lotes “L”, lote 08, à Alameda 15, no Plano Diretor desta capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o processo administrativo nº 21.543/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 1998.

~~MANUEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal


OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município


WAGNER PEREIRA CUNHA